



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 118

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                    | Página |
|------------------------------------|--------|
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....      | 12553  |
| TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....   | 12589  |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....  | 12591  |
| TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO..... | 12618  |
| SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....     | 12629  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....   | 12629  |
| ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL      |        |
| — Conselho Federal.....            | 12630  |

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

#### DISTRIBUIÇÃO

ATA DA VIGESIMA.....AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO  
ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1993, PRESIDENTE  
D EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.66,RISTF).  
FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSA-  
MENTO DE DADOS:

#### ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 889

PROCED. :ADI - 19488 - STF  
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL  
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO  
REQTE. :PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA  
REQDO. :PRESIDENTE DA REPUBLICA

#### ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 893

PROCED. :ADI - 19728 - STF  
ORIGEM :PARANA  
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO  
REQTE. :ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS  
ADV. :JOSE SAUL RAMOS E OUTRO  
REQDO. :GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154313

PROCED. :AC - 407291 - TJE  
ORIGEM :RIO DE JANEIRO  
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO  
AGTE. :ALTUERPIO DA SILVA ARAUJO  
ADV. :ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS  
AGDO. :CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM DAS SAMAMBAIAS  
ADV. :CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA LAPA E OUTROS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154343

PROCED. :AC - 025845 - TJE  
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL  
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO  
AGTE. :DISTRITO FEDERAL

ADV. :LEILA MARIA RAMOS DURAND E OUTROS  
AGDO. :FERNANDA FARIAS CASTRO DE ARAUJO  
ADV. :MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO E OUTRO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154374

PROCED. :AG - 4925901 - TST  
ORIGEM :MINAS GERAIS  
RELATOR :MIN. SYDNEY SANCHES  
AGTE. :BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS  
ADV. :VICTOR RUSSOMANO JUNIOR E OUTROS  
AGDO. :PAULO ALVES DE FREITAS  
ADV. :MARIA ALXILIADORA P ARMANDO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154375

PROCED. :AG - 34805911 - TST  
ORIGEM :PARANA  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. :ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
ADV. :LUIZ ANTONIO GUERRA E OUTROS  
AGDO. :EDSON JOSE CHYBIOR  
ADV. :JOSAO REGIS TEIXEIRA JUNIOR E OUTROS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154376

PROCED. :RP - 699880 - TST  
ORIGEM :PARA  
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES  
AGTE. :ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO SEDUC  
ADV. :HUGO MOSCA E OUTROS  
AGDO. :LUIZ ARLINDO RAMOS MELO E OUTROS  
ADV. :PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA E OUTROS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154377

PROCED. :AG - 4275291 - TST  
ORIGEM :PARA  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. :BANCO DA AMAZONIA S/A  
ADV. :DILETA MARIA DE ALBUQUERQUE SENA E OUTROS  
AGDO. :CARLOS RASTOS MENICI MALHEIROS E OUTROS  
ADV. :JUAPEZ RABELLO SORIANO DE MELLO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154378

PROCED. :RP - 13451409 - TST  
ORIGEM :BAHIA  
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO  
AGTE. :BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A BANEH  
ADV. :JOSE ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS  
AGDO. :MOZART ACACIO MOREIRA  
ADV. :JOSE EXPEDITO DOS SANTOS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154379

PROCED. :DC - 1384 - TST  
ORIGEM :RIO DE JANEIRO  
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES  
AGTE. :SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DO CIMENTO  
ADV. :ARNALDO VON GLEHN E OUTRO  
AGDO. :SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TECNICOS ARTISTICOS  
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO BAHIA E SANTA CATARINA  
INDUSTRIAS COPISTAS PROJETISTAS TECNICOS E AUXILIARES DOS  
E OUTROS  
ADV. :ULISSES BORGES DE REZENDE E OUTROS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154380

PROCED. :AG - 23797914 - TST  
ORIGEM :ALAGOAS  
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO  
AGTE. :JOSE LOPES DE SOUZA  
ADV. :CARLOS REZERRA CALHEIROS  
AGDO. :USINA SANTA CLITILDE S/A  
ADV. :DJALMA DE BARROS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154381

PROCED. :RP - 12755906 - TST  
ORIGEM :RIO DE JANEIRO  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. :UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV. :LOILA BARBOSA AGUIAR DE CASTRO E OUTROS  
AGDO. :LILTAN PEREIRA DE CASTRO  
ADV. :GUSTAVO ADOLFO PAES DA COSTA

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154382

PROCED. :AC - 18242327 - TJE  
ORIGEM :SAO PAULO

RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : FRIGORIFICO ARACATUBA S/A  
 ADV. : AGOSTINHO SARTIN  
 AGDO. : ESTADO DE SAO PAULO  
 ADV. : ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154384  
 PROCED. : AC - 15562711 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD  
 AGTE. : CENTRO EDUCACIONAL ARAPAQUARA S/C LTDA  
 ADV. : ADIR SALOMAO E OUTROS  
 AGDO. : MARIA JOSE FONTANARI PIPES E OUTROS  
 ADV. : RAFAEL LUIZ MONTEIRO FILARDI

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154386  
 PROCED. : AG - 19306224 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
 ADV. : RENATO FRANCO DO AMARAL TORMIN E OUTROS  
 AGDO. : ANTONIO MARTINS  
 ADV. : RUY STRUCKEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154387  
 PROCED. : AC - 19274126 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : OSVALDO QUINTINO DA SILVA  
 ADV. : MOACYR PONTES  
 AGDO. : ESTADO DE SAO PAULO  
 ADV. : CARLA PEDROZA DE ANDRADE ABREU SAMPAIO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154388  
 PROCED. : AC - 17175128 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
 AGTE. : INDUSTRIA E COMERCIO CAFE FLORESTA LTDA  
 ADV. : EWALDO FIDENCIO DA COSTA E OUTROS  
 AGDO. : ESTADO DE SAO PAULO  
 ADV. : CARLA PEDROZA DE ANDRADE ABREU SAMPAIO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154389  
 PROCED. : AC - 18613228 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 ADV. : EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR E OUTROS  
 AGDO. : MONICA ANNE MARIE LANGE  
 ADV. : VALDIR JOSE SOARES FERREIRA E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154390  
 PROCED. : AC - 4649805 - PRIM. TRIA. ALC.  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 AGTE. : HERMINIO CORREA DA SILVA E OUTROS  
 ADV. : ANTONIO GOMES JUNIOR  
 AGDO. : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV. : ANTONIO EUSTACHIO DA CRUZ E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154391  
 PROCED. : AC - 4582036 - PRIM. TRIA. ALC.  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 AGTE. : EREYAN ENGENHARIA S/A  
 ADV. : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA E OUTRO  
 AGDO. : MUNICIPIO DE SAO PAULO  
 ADV. : ODIVALDO AZEREDO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154392  
 PROCED. : AC - 16283321 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
 ADV. : ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA E OUTROS  
 AGDO. : EXPORTADORA DE CAFE DAS ESTANCIAS LTDA  
 ADV. : ANTONIO CARLOS TERRA BRAGA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154393  
 PROCED. : AC - 1689342 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 AGTE. : COMPANHIA METROPOLITANA DE SAO PAULO METRO  
 ADV. : JOSE ANTONIO AVENIA NERT E OUTROS  
 AGDO. : MOISES TEIXEIRA COELHO E CONJUGE  
 ADV. : ANTONIO ALUI  
 AGDO. : OTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA  
 ADV. : JOSE AUGUSTO PRADO RODRIGUES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154394  
 PROCED. : AG - 19716020 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SANTO ANDRE  
 ADV. : MARIO MARGINI NETO E OUTROS  
 AGDO. : ANTONIO FERREIRA DE LIMA E CONJUGE  
 ADV. : SILVIO VALETIM VALENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154395  
 PROCED. : AC - 18378127 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 ADV. : ALIDMAR RICCAS GIANOTTI E OUTROS  
 AGDO. : FACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA  
 ADV. : SERGIO ANTONIO GARAVATI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154396  
 PROCED. : AC - 1618042 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
 ADV. : ELEONORA LUCCHESE MARTINS FERREIRA E OUTROS  
 AGDO. : MITSUI YOSHIOKA ALIMENTOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
 ADV. : RICARDO DO AMARAL SILVA MIRANDA DE CARVALHO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154397  
 PROCED. : AC - 17749323 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO PAULO  
 ADV. : PEDRO SOARES DE ARAUJO E OUTROS  
 AGDO. : FORLANDO MONIS E OUTRO  
 ADV. : JONIL CARDOSO LEITE FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154398  
 PROCED. : AC - 18613427 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 ADV. : MARIA IVETE PADDOVESE E OUTROS  
 AGDO. : JOSE CHAVES VIEIRA E CONJUGE  
 ADV. : GLACI MARIA ROCCO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154399  
 PROCED. : AC - 18514425 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 ADV. : MARIA IVETE PADDOVESE E OUTROS  
 AGDO. : ESPOLIO DE MANOEL LLANAS MARTIN  
 ADV. : JOSE LONI

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154400  
 PROCED. : AC - 18818722 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 ADV. : EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR E OUTROS  
 AGDO. : OLIVEIRA RAIZA E CONJUGE  
 ADV. : JOSE CARLOS DE CARVALHO PINTO E SILVA E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154401  
 PROCED. : AC - 18821920 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 ADV. : MARIA IVETE PADDOVESE E OUTROS  
 AGDO. : CLARA FRANCA DE JESUS  
 ADV. : ROBERTO TEIXEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 154402  
 PROCED. : AC - 18821626 - TJE  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN  
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046  
 Telex: (061) 1356  
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
 Coordenador de Produção Industrial

## DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais  
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS  
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

| Preços                | Diário Oficial   |                  |                  | Diário da Justiça |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                       | Seção I          | Seção II         | Seção III        | Seção I           | Seção II         |
| Assinatura trimestral | R\$ 1.433.000,00 | R\$ 390.000,00   | R\$ 1.305.000,00 | R\$ 1.477.000,00  | R\$ 2.292.000,00 |
| Portes:               |                  |                  |                  |                   |                  |
| Superfície            | R\$ 1.034.220,00 | R\$ 510.180,00   | R\$ 912.780,00   | R\$ 1.034.220,00  | R\$ 1.873.740,00 |
| Aéreo                 | R\$ 2.418.900,00 | R\$ 1.193.280,00 | R\$ 2.418.900,00 | R\$ 2.418.900,00  | R\$ 4.383.060,00 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
 Telefone: (061) 225-6812  
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

PROC. Nº TST-AG-RR-76.810/93.1

Agravante: MONTE D'ESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LIMITADA

Advogado: Dr. Orlando Ernesto Lucon

Agravado: PEDRO BELARMINO PINHEIRO FILHO

Advogado: Dr. José Roberto P. de Oliveira

## DESPACHO

Ante as ponderações constantes do Agravamento Regimento oferecido pela reclamada (fls. 121/3), reconsidero o despacho através do qual havia negado seguimento ao recurso de revista patronal (fls. 120), determinando a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, para parecer, conforme faculta o inciso II do art. 1º do Ato Regimento aprovado pela Resolução Administrativa nº 31/93 do TST, perante a relevância do tema em discussão.

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 1993.

MINISTRO ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO  
Relator

## Superior Tribunal Militar

## Secretaria do Tribunal Pleno

## Ata de Julgamento

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1993 - TERÇA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antônio Joaquim Soares Moreira.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- **HABEAS CORPUS 32.929-3 - RJ** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. **PACIENTE:** SÉRGIO MURILO MEDEIROS DE AZEVEDO, Sd Ex, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, alegando constrangimento ilegal, por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que possa apelar em liberdade. Adv. Dra Janete Zdanowski Ricci. - **POR UNANIMIDADE**, foi denegada a ordem, por falta de amparo legal.

- **HABEAS CORPUS 32.927-7 - RJ** - Relator Ministro Paulo César Cataldo. **PACIENTE:** GEANETE PINTO DA COSTA, civil, indiciada em IPM instaurado na Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha, alegando constrangimento ilegal por parte do CMG IVAN DE AQUINO VIANA, encarregado do mencionado inquérito, pede a concessão da ordem para que seja cancelada a sua indicição ou revogado o segredo de justiça, para que possa utilizar-se do § 2º do artigo 346, do CPM. Impetrante: Dr Gustavo Adolfo B. Ferreira. - **POR UNANIMIDADE**, foi conhecido o pedido para denegar o writ. (O MINISTRO JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **CORREÇÃO PARCIAL 1.427-9 - RJ** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. **REQUERENTE:** O Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 27.04.93, que determinou o arquivamento do IPM nº 36/92, em que figura como indiciada a civil MARA REGINA DE ALMEIDA. - **POR UNANIMIDADE**, foi indeferido o pedido, para manter in totum a decisão atacada.

- **APELAÇÃO 46.946-1 - RS** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** DJAIR ANTONIO ROSA, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, como incurso no artigo 187, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 11.02.93. Adv. Drs Ailton Fernandes Rodrigues e Walter Jobim Neto. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa, mantendo-se a Sentença a quo.

- **REVISÃO CRIMINAL 1.250-4 - SP** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **REQUERENTE:** FÉLIX ALVES DA ROCHA NETO, civil, requer Revisão Criminal nos autos do Processo nº 72/76, da 2ª Auditoria da 2ª CJM. Adv: O Requerente. -

Preliminarmente, o Tribunal decidiu, **POR UNANIMIDADE**, declinar da competência da Justiça Militar em favor do STF, determinando a remessa dos autos ao Excelso Pretório.

- **APELAÇÃO 46.958-5 - RJ** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** MARCO ANTONIO NUNES DE AZEVEDO, Sd Ex, condenado a 02 meses de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º, alínea "b", do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 17.02.93. Adv. Drs Teresa da Silva Moreira e Lúcia Maria Lobo. - **POR UNANIMIDADE**, foi improvido o apelo da Defesa, para manter a Sentença a quo.

- **APELAÇÃO 46.949-6 - RJ** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** JOSÉ LUIS DE CARVALHO ROCHA, Sd FN, condenado a 06 meses de prisão, como incurso no artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 09.02.93. Adv. Dra Carmem Lúcia Andrade de Montesinos. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal decidiu acolher a preliminar arguida pela Defesa, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "d", do CPPM, anulando todos os atos praticados no processo após o interrogatório de fls 69/69v, com renovação.

- **APELAÇÃO 46.910-9 - RJ** - Relator Ministro Antônio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de 18.11.92, que absolveu o Sd Aer JOVANO DE SOUZA CARDOSO, do crime previsto no artigo 210 do CPM. Adv. Drs Marilena da Silva Bittencourt e Janete Zdanowski Ricci. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo do MP, para manter a Sentença de 1º Grau.

- **APELAÇÃO 46.918-0 - RJ** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** JOSÉ MARQUES VICENTE, Cb Mar, condenado a 06 meses de prisão, incurso no artigo 187, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 12.01.93. Adv. Dra Adelcy Maria Rocha Simões Correa. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa, para manter o quantum final da Decisão a quo.

A Sessão foi encerrada às 18:10 horas.

## Processos em massa

Apel 46.975-5(CT/ST) 1ª Ex proc 503/939 Adv. Dra Clarice do Nascimento Costa

Apel 46.919-4(ER/ST) Aud 4ª proc Adv. Drs Josemar Leal Santana e José Antonio Romeiro.

CARLOS AURELIANO MATTA DE SOUZA  
Secretário do Tribunal

## Pauta de Julgamentos

## PAUTA Nº 076

- **RECURSO CRIMINAL Nº 6.086-9** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Adv. Dr Manoel de Andrade e Silva.

- **APELAÇÃO Nº 46.972-9** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Adv. Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares.

## SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO

O Tribunal realizará Sessões Extraordinárias, nas datas a seguir indicadas:

- NO DIA 28 JUN 93, 2ª feira, às 13:30 horas

- NO DIA 30 JUN 93, 4ª feira, às 10:00 horas

## Ministério Público da União

## Ministério Público Federal

## Procuradoria da República de Pernambuco

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 1993

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 68.330, de 09.03.71, resolve:

Designar o Procurador da República Dr. HUMBERTO DE PAIVA ARAÚJO para representar o Ministério Público Federal na Inspeção da 5ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco a ser instalada no período de 14 a 18 de junho do ano em curso.

ISABEL GUIMARAES DA CAMARA LIMA

# Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Terceira Câmara

Acórdãos

01 - **PROCESSO Nº 1726/TC/93.** Assunto: Criação da Subseção de São Francisco do Sul. Seccional: OAB/SC. Relator: Conselheiro Jorge Hamilton Aydar. **EMENTA:** Criação de Subseção. Pedido formulado por 35 (trinta e cinco) advogados locais. Satisfação dos requisitos do art. 4º §§ 3º e 4º do Estatuto da OAB que exige mínimo de 15 (quinze) advogados. **ACÓRDÃO "D":** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 1726/TC/93., relativo à criação da Subseção de São Francisco do Sul, acordam os integrantes da Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB, à unanimidade, em homologar os atos de criação da Subseção de São Francisco do Sul/SC, em consonância com o voto do Relator. Brasília, 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **JORGE HAMILTON AYDAR** - Relator. 02 - **PROCESSO Nº 1707/TC/93.** Assunto: Impugnação eleitoral na Subseção de Presidente Epitácio. Seccional: OAB/SP. Biênio: 1993/1995. Recorrente: Zildo Portaluppi. Recorridos: Acir Murad, Antonio Carlos de Melo, José da Fonseca / Simões Filho. **EMENTA:** Eleições - Recurso - preclusão. Não cabe recurso do resultado da Assembleia Geral em matéria eleitoral, se não foi a votação ou a apuração objeto de impugnação. **ACÓRDÃO "D":** Acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal, à unanimidade, impedido o Conselheiro Arnaldo Malheiros Filho, acolher o voto do Relator, não conhecendo do recurso face a manifesta preclusão do direito de recorrer. Brasília, 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO** - Relator. 03 - **PROCESSO Nº 1704/TC/93.** Assunto: Eleições. Seccional: OAB/MS. Biênio: 1993/1995. Relator: Conselheiro Marcelo Vinicius Gouveia Martins. **EMENTA:** Eleições. Homologação. Aquiescido o disposto nos arts. 40, 20 a 35 e demais pertinências legais à espécie, procede-se a homologação das eleições. **ACÓRDÃO "D":** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros Federais integrantes da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, em homologar as eleições no Conselho Seccional do Mato Grosso do Sul, biênio 1993/1995. Brasília, 10 de maio de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **MARCELO VINICIUS GOUVEIA MARTINS** - Relator. 04 - **PROCESSO Nº 1708/TC/93.** Assunto: Eleições. Seccional: OAB/DF. Biênio: 1993/1995. Relator: Conselheiro Gustavo Azevedo Branco. **EMENTA:** Cumpridas as prescrições legais, e não havendo impugnações, há de se homologar as eleições da Seccional do Distrito Federal. **ACÓRDÃO "D":** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros Federais da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em homologar as eleições realizadas pela Seccional do Distrito Federal, biênio 1993/1995. Brasília, 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **GUSTAVO AZEVEDO BRANCO** - Relator. 05 - **PROCESSO Nº 1493/TC/90.** Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/GO. Exercício: 1989. Relator: Conselheiro José de Almeida Coelho. Relator p/ o Acórdão: Conselheiro Erasto Vila-Verde de Carvalho. **EMENTA:** Apresentadas as contas pelas Seccionais, com parecer técnico favorável à aprovação, devem ser aprovadas independentemente do registro de saldo devedor, não recolhimento da parcela devida ao Conselho Federal, ou o não pagamento do Prêmio Jurídico previsto no Estatuto. O Conselho Federal tem o poder de exigir das Seccionais o cumprimento das normas legais, mas não se negando a aprovar contas, que é assunto técnico e objetivo. **ACÓRDÃO "D":** Acorda a 3ª Câmara, vencido o Relator, em aprovar as contas da Seccional de Goiás, no exercício de 1989, sem prejuízo da constituição do débito existente. Brasília,

14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **ERASTO VILA-VERDE DE CARVALHO** - Relator designado p/ o acórdão. 06 - **PROCESSO Nº 1716/TC/93.** Assunto: Resolução 034/92 - Alterando Regimento Interno. Seccional: OAB/RS. Relator: Conselheiro Sebastião de Oliveira. **EMENTA:** Nega aprovação à Resolução em virtude de contrariar dispositivos dos Estatutos da OAB e do Regimento Interno do Conselho Federal. **ACÓRDÃO "D":** Acordam os membros da 3ª Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em negar aprovação à Resolução nº 034/92 da Seccional do Rio Grande do Sul, nos termos do Voto do Relator. Brasília, 14 de junho de 1993. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA** - Relator. **WERNER BACKES** - Presidente. 07 - **PROCESSO Nº 1636/TC/92.** Assunto: Criação da Subseção de Lucélia. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Paulo Frassinette / de Oliveira. **EMENTA:** Criação de Subseção. Conveniência e necessidade comprovadas. Cumprimento das exigências estatutárias. Homologação pelo Conselho Federal. **ACÓRDÃO "D":** Acordam os integrantes da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, em referendar a criação da 208ª Subseção de Lucélia, Estado de São Paulo, nos termos do voto do Relator. Brasília, 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **PAULO FRASSINETTE DE OLIVEIRA** - Relator. 08 - **PROCESSO Nº 1718/TC/93.** Assunto: Criação da Subseção de Castro. Seccional: OAB/PR. Relator: Conselheiro Francisco Aquilau de Paula. **EMENTA:** Criação de Subseção - requerimento subscrito por 35 advogados - decisão unânime favorável do Conselho Seccional - Assembleia Geral de Advogados locais elegendo diretoria provisória - ratificação desta eleição pelo Conselho Seccional - Satisfação dos requisitos legais / dos parágrafos 3º e 4º, do art. 4º, do EOAB - homologado pelo Conselho Federal.

**ACÓRDÃO "D":** Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo nº 1718/TC/93, relativos à criação da Subseção de Castro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção / do Paraná, acorda a Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB, à unanimidade, em homologar a criação da referida subseção, nos termos do voto do Relator. **WERNER BACKES** - Presidente. **FRANCISCO AQUILAU DE PAULA** - Relator. 09 - **PROCESSO Nº 1657/TC/92.** Assunto: Criação da Subseção de Taboão da Serra. Interessada: Seccional do Estado / de São Paulo. Relator: Conselheiro João Teixeira Cavalcante Filho. **EMENTA:** Atendidas as formalidades legais, é se referendada a criação de Subseção nos termos da Lei nº 4215/63, §§ 3º e 4º, do seu Art. 4º. **ACÓRDÃO "D":** Vistos, discutidos e relatados estes autos, decidiu a Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, à unanimidade de votos, acatando o voto do Conselheiro Relator, referendar a criação da Subseção de Taboão da Serra, da Seccional do Estado de São Paulo, feitas as comunicações de praxe. SS/Brasília, 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **JOÃO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO** - Relator. 10 - **PROCESSO Nº 1685/TC/93.** Assunto: Criação da Subseção de Santa Bárbara. Seccional: OAB/MG. Relator: Conselheiro Lúcio Flávio Camargo Bastos. **EMENTA:** Criação de Subseção. Competência de Conselho Federal, uma vez cumpridos os requisitos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 4º do Estatuto da OAB, cabe referendar ou homologar o ato. **ACÓRDÃO "D":** Acordam os Senhores Conselheiros da Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB, à unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator, referendando o ato de criação da Subseção de Santa / Bárbara, subordinada à Seccional de Minas Gerais. Brasília (DF), Sessão de 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **LÚCIO FLÁVIO CAMARGO BASTOS** - Relator.

11 - **PROCESSO Nº 1665/TC/92.** Assunto: Subseção Metropolitana de Curitiba, criada / em Sessão do Conselho Pleno da OAB/PR em 09/11/92. Recorrente: Conselheiro Seccional Antonio Raul Valente. Recorrida: OAB/PR. Relator: Conselheiro Federal Luiz / Zweiter. **EMENTA:** VISTA DE PROCESSO. QUORUM EXIGIDO PELA NORMA REGIMENTAL. Exigido / pelo Regimento Interno maioria absoluta para votação de determinada matéria não há de se aplicar regra geral que estabelece maioria simples. Tomada a decisão denegatória de vista pela maioria dos presentes à Sessão, se eiva, ela, de nulidade absoluta. Provimento do Recurso para reformada a decisão conceder-se vista ao recorrente / pelo prazo regimental. **ACÓRDÃO "D":** Acordam os Conselheiros integrantes da 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB, em dar provimento ao recurso para reformada a decisão / recorrida, conceder-se vista dos autos ao recorrente. Decisão unânime. Brasília, 14 de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **LUIZ ZWEITER** - Relator. 12 - **PROCESSO Nº 1719/TC/93.** Assunto: Criação da Subseção de Pirai. Seccional: OAB/RJ. Relator: Conselheiro Luciano Ayres da Silva. **EMENTA:** Criação de Subseção. Pedido formulado / por mais de 15 advogados. Satisfação dos requisitos do art. 4º, §§ 3º e 4º da Lei / nº 4.215 de 27/04/63 e do processo nº 1361/TC/88 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Decisão sem discrepância. **ACÓRDÃO "D":** Acordam os membros da Terceira Câmara do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em homologar os atos de criação da Subseção de Pirai - Estado do Rio de Janeiro, desmembrada da Subseção de Barra do Pirai. Sala das Sessões da Terceira Câmara, aos 14 dias do mês de junho de 1993. **WERNER BACKES** - Presidente. **LUCIANO AYRES DA SILVA** - Relator.

## JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Publicação trimestral de acórdãos, resoluções e demais decisões do TSE, incluindo as de interesse político-partidário, bem como decisões do STF em matéria eleitoral.

**Preço:** Cr\$ 280.000,00

Sujeito a majoração sem aviso prévio, incluindo despesas com remessa, a partir do volume 2 nº2 abr./jun. 1991.

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF.

Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

